



JBS S.A.
CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60
NIRE 35.300.330.587
Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

MUDANÇA DE AUDITOR INDEPENDENTE – INSTRUÇÃO CVM Nº 308/99

A JBS S.A. (JBSS3, “Companhia”), comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que, em virtude da obrigatoriedade do rodízio dos auditores independentes a cada 5 (cinco) anos, conforme art. 31 da Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários nº 308/99, foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de abril de 2013 a escolha da BDO RCS Auditores Independentes como auditores independentes para as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício de 2013, em substituição à KPMG Auditores Associados.

Adicionalmente, a Companhia informa que obteve a anuência da KPMG em relação à justificativa para referida mudança.

São Paulo, 15 de abril de 2013.

Jeremiah O’Callaghan
Diretor de Relações com Investidores